



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0908

Depto. Legislativo **Data: 09/09/2025 12:33:59**

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário ->Prefeita – Sra. Mirella Fernanda Bezerra de Almeida

Selecione o Destinatário -> Secretária de Saúde (PMO) – Sra. Luciana Lopes

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicitação de pedido de informação à Prefeitura de Olinda acerca do atendimento de saúde disponível aos moradores do bairro de Umuarama, área descoberta pelo Programa Saúde da Família (PSF) do município de Olinda.

Eugênia Lima, vereadora com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja oficiada a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida*, acerca do presente **pedido de informações e providências** acerca do atendimento de saúde disponível aos moradores do bairro de Umuarama, área considerada descoberta pelo Programa Saúde da Família (PSF) do município de Olinda.

O **Programa Saúde da Família (PSF)** é uma política pública de saúde fundamental para a promoção da **saúde preventiva** e para garantir o acesso à atenção básica, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. No entanto, a **cobertura insuficiente do PSF no município de Olinda** compromete a prevenção de doenças e agrava a demanda por atendimentos de urgência, deixando bairros como o de Umuarama descobertos dos devidos atendimentos, o que conseqüentemente sobrecarrega as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e outros serviços de saúde.

Justifica-se a presente solicitação diante de relatos da população local de que a comunidade se encontra **descoberta pelo Programa Saúde da Família (PSF)**, não havendo clareza sobre a unidade de referência para acesso aos serviços de atenção primária em saúde.

Diante disso, solicito esclarecimentos sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

1. Qual é a unidade de saúde de referência atualmente designada para atender os moradores do bairro de Umuarama?
2. Caso não exista unidade de referência, quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir o atendimento básico à população da localidade?
3. Há previsão de implantação de equipe(s) do PSF para atender a área de Umuarama? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?
4. De que forma os moradores da comunidade podem acessar consultas médicas, serviços de enfermagem e exames básicos enquanto não há cobertura do PSF?
5. Existe estudo técnico ou planejamento em andamento para a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família em Olinda, contemplando áreas descobertas como Umuarama?

Justificativa: Com base no **art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal**, que atribui ao município a responsabilidade pela organização e execução de políticas públicas de saúde, e considerando o impacto positivo do fortalecimento do PSF na qualidade de vida da população, é fundamental obter informações precisas sobre a atual situação dessas políticas públicas. Essas informações subsidiarão o trabalho legislativo e administrativo voltado à ampliação e melhoria da assistência básica no município.

Pede deferimento.

Olinda, 09 de setembro de 2025.

Eugênia Lima